



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2011

Altera parcialmente a Resolução Administrativa nº 86/2006, que concedeu aposentadoria voluntária por idade ao servidor Valdeci Pereira Mendes.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

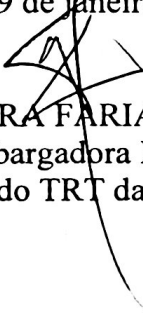
CONSIDERANDO o que dispõe o Acórdão nº 7307/2010-TCU-1ª CÂMARA, que determina seja providenciado novo ato de aposentadoria do Senhor Valdeci Pereira Mendes, com vistas à correção do tempo de serviço,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 007/2011, às fls. 75/76, dos autos do processo **MA-329/2006**,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Resolução Administrativa nº 86/2006, que concedeu aposentadoria voluntária por idade ao servidor **VALDECI PEREIRA MENDES**, a fim de acrescer o lapso de 2 anos, 5 meses e 24 dias ao tempo total de serviço, retificando a proporcionalidade de seus proventos para a razão de 30/35 (trinta e trinta e cinco avos), com efeitos a contar da publicação do ato concessório de aposentadoria (23.6.2006), mantendo a referida Resolução nos demais termos.

Manaus, 19 de janeiro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região